



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO FISCAL – PREVNAS
Gestão 2018/2021**

ATA N. ° 013/2020

No dia quatorze de dezembro de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho Fiscal do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS**. Os Conselheiros presentes **Luiz Antonio Conceição Centurion, Aline Ortega dos Reis e Raquel Aparecida Fontana**; em reunião ordinária, na sede do Instituto na Avenida Irineu de Souza Araújo nº676, Jardim Eldorado em Nova Alvorada do Sul/MS, com objetivo de análise e aprovação do balancete de Novembro de 2020, e finalizarmos o Parecer 013/2020. Registramos que foram feitos os repasses nos seguintes valores: dos servidores municipais do (Retido) da Prefeitura o valor de R\$ 221.626,91 (duzentos e vinte um mil seiscentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos) e do valor patronal da Prefeitura de R\$ 1.204,42 (mil duzentos e quatro reais e quarenta e dois centavos); Dos servidores da Câmara Municipal (Retido) o valor de R\$ 4.803,97 (quatro mil oitocentos e três reais e noventa e sete), o patronal da Câmara no valor de R\$ 7.599,01 (sete mil quinhentos e noventa e nove reais e um centavo); Contribuição de inativos e pensionistas, o valor de: R\$ 2.452,18 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e dezoito centavos). O resultado das aplicações financeiras foi seguinte: renda fixa de 1,05% no valor de R\$ 170.800,47 (cento e setenta mil oitocentos reais e quarenta e sete centavos) e na renda variável 12,27%, no valor de R\$ 546.572,11 (quinhentos e quarenta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e onze centavos), sendo o retorno total no valor de R\$ 717.372,58 (setecentos e dezessete mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos). Ainda registramos outras receitas que são oriundas dos Parcelamentos e Restituições, no valor de R\$ 117.479,93 (cento e dezessete mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e três centavos). Registramos que os parcelamentos aprovados pelo Ministério da Previdência estão sendo pagos regularmente. Em tempo, constatamos que o pagamento do valor do Patronal da Prefeitura Municipal está suspenso, conforme Lei Municipal nº. 884 de 30 de Setembro de 2020, no período de 01 de Maio de 2020 a 31 de Dezembro de 2020. Sem mais eu, Raquel Aparecida Fontana, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e demais presentes.


Luiz Antonio Conceição Centurion
Presidente


Raquel Aparecida Fontana
Membro


Aline Ortega dos Reis
Membro